



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**Decreta Luto Oficial no Município de São José do Cerrito-SC, pelo falecimento do ex-prefeito municipal, Senhor Pedro Esmério da Silva.**

**TAINARA BARBOSA RAITZ**, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o sentimento de pesar pelo falecimento do ex-prefeito municipal, Senhor Pedro Esmério, que prestou relevantes serviços à comunidade cerritense,

**CONSIDERANDO** o legado de liderança e dedicação deixado pelo ex-prefeito no período em que atuou à frente do executivo municipal;

**CONSIDERANDO** que o mesmo foi homenageado pela Justiça Eleitoral como o eleitor mais idoso a votar no último pleito eleitoral aos 104 anos de idade.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por um período de três dias, no território do Município de São José do Cerrito-SC, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito municipal, Senhor Pedro Esmério da Silva.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras do Município, situadas em todas as repartições públicas municipais, deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos meios de comunicação locais e nas repartições públicas municipais e no DOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
São José do Cerrito-SC, 27 de março de 2025.

**TAINARA BARBOSA RAITZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal